



PORTARIA Nº 2568/2021

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições e com base no art. 12 da Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Permanente de Segurança do Trabalho da Escola de Engenharia;

Art. 2º - Designar para cumprir o primeiro mandato os servidores:

Prof.^a Alessandra BussTessaro
Prof.^a Bianca Pereira Moreira Ozório
Prof. Fábio Augusto Dornelles do Amaral
TAE Franciele Muller Ribeiro – secretária
Prof. Lauro Roberto Witt da Silva
Prof.^a Liliane Ferreira Gomes – coordenadora
Prof. Milton Luiz Paiva de Lima – vice coordenador
TAE Régis Pinheiro Maria
Prof. Ricardo Gonçalves de Faria Correa
TAE Thaís Andrezza dos Passos
TAE Yuri de Magalhães.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
EE - Escola de Engenharia
Em 10 de dezembro de 2021

Diretor
Escola de Engenharia – FURG